



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - São Paulo

São Paulo, data da disponibilização: 15/08/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL DE EXCLUSÃO

PD. 23R0000962017 - EDITAL DE EXCLUSÃO

A Diretora Secretária-Geral Adjunta torna público que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no Processo Disciplinar nº 23R0000962017, impôs ao advogado **Anderson Hernandes**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Ferraz de Vasconcelos, sob o nº **170.341**, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (a) Dione Almeida - Diretora Secretária-Geral Adjunta.



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - São Paulo

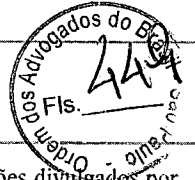
São Paulo, data da disponibilização: 15/08/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL DE EXCLUSÃO

PD. 14R0000192016 - EDITAL DE EXCLUSÃO

A Diretora Secretária-Geral Adjunta torna público que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no Processo Disciplinar nº 14R0000192016, impôs ao advogado **Carlos André de Oliveira Pimenta**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Santos, sob o nº **173.871**, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (a) Dione Almeida - Diretora Secretária-Geral Adjunta.



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - São Paulo

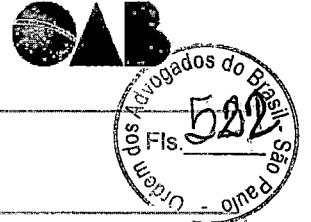
São Paulo, data da disponibilização: 15/08/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL DE EXCLUSÃO

PD. 06R0004382014 - EDITAL DE EXCLUSÃO

A Diretora Secretária-Geral Adjunta torna público que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no Processo Disciplinar nº 06R0004382014, impôs ao advogado **Claudio Reimberg**, inscrito nesta Seção, para a Subseção de Santo Amaro, sob o nº **242.552**, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (a) Dione Almeida - Diretora Secretária-Geral Adjunta.



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - São Paulo

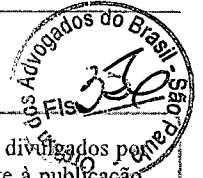
São Paulo, data da disponibilização: 15/08/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL DE EXCLUSÃO

PD. 04R0005812014 - EDITAL DE EXCLUSÃO

A Diretora Secretária-Geral Adjunta torna público que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no Processo Disciplinar nº 04R0005812014, impôs ao advogado **Lourivaldo Rodrigues de Souza**, inscrito nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº **143.242**, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (a) Dione Almeida - Diretora Secretária-Geral Adjunta.



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - São Paulo

São Paulo, data da disponibilização: 15/08/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL DE EXCLUSÃO

PD. 09R0000322017 - EDITAL DE EXCLUSÃO

A Diretora Secretária-Geral Adjunta torna público que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no Processo Disciplinar nº 09R0000322017, impôs ao advogado **Marcio Augusto Pessutti Milego**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Sorocaba, sob o nº **132.067**, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (a) Dione Almeida - Diretora Secretária-Geral Adjunta.



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - São Paulo

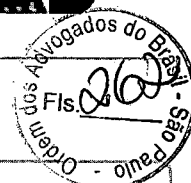
São Paulo, data da disponibilização: 15/08/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL DE EXCLUSÃO

PD. 02R0005262017 - EDITAL DE EXCLUSÃO

A Diretora Secretária-Geral Adjunta torna público que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no Processo Disciplinar nº 02R0005262017, impôs ao advogado **Marco Antonio Coelho de Agostini**, inscrito nesta Seção, para a Subseção da Lapa, sob o nº **72.045**, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (a) Dione Almeida - Diretora Secretária-Geral Adjunta.



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - São Paulo

São Paulo, data da disponibilização: 15/08/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL DE EXCLUSÃO

PD. 09R0000262017 - EDITAL DE EXCLUSÃO

A Diretora Secretária-Geral Adjunta torna público que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no Processo Disciplinar nº 09R0000262017, impôs ao advogado **Milton Miranda**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Tatuí, sob o nº **75.153**, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (a) Dione Almeida - Diretora Secretária-Geral Adjunta.



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - São Paulo

São Paulo, data da disponibilização: 15/08/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL DE EXCLUSÃO

PD. 02R0003072017 - EDITAL DE EXCLUSÃO

A Diretora Secretária-Geral Adjunta torna público que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no Processo Disciplinar nº 02R0003072017, impôs à advogada **Nilceli Araújo**, inscrita nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº **265.156**, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Fica referida advogada intimada a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (a) Dione Almeida - Diretora Secretária-Geral Adjunta.



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - São Paulo

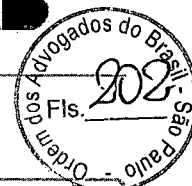
São Paulo, data da disponibilização: 15/08/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL DE EXCLUSÃO

PD. 17R0001582017 - EDITAL DE EXCLUSÃO

A Diretora Secretária-Geral Adjunta torna público que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no Processo Disciplinar nº 17R0001582017, impôs ao advogado **Renato Amaral Salcedo**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Jaguariúna, sob o nº **125.811**, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (a) Dione Almeida - Diretora Secretária-Geral Adjunta.



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - São Paulo

São Paulo, data da disponibilização: 15/08/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL DE EXCLUSÃO

PD. 12029R0000242019 - EDITAL DE EXCLUSÃO

A Diretora Secretária-Geral Adjunta torna público que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no Processo Disciplinar nº 12029R0000242019, impôs ao advogado **Romulo Manoel de Gois**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Presidente Prudente, sob o nº **287.240**, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, por configurada a infração prevista ao artigo 34, incisos XXV e XXVII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 38, inciso II, do mesmo diploma legal. Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. (a) Dione Almeida - Diretora Secretária-Geral Adjunta.